



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 302, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria nº 3.281, de 22.11.2017, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, com a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 33/2020, de 4 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa:

- a) FILIPE COUTINHO DA SILVA, matrícula SIAPE 3106177 – Coordenador;
- b) ROSIANE NASCIMENTO DO SANTÍSSIMO, matrícula SIAPE 2028927 -  
Coordenadora Adjunta;
- c) SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA, matrícula SIAPE 1606126 -  
Secretária;
- d) ALBERTO CHAMBELA NETO, matrícula SIAPE 3570626 – Membro;
- e) ANGELA ANDRADE COELHO, matrícula SIAPE 1624539 – Membro;
- f) ALINE SALVIANO ZICA, matrícula SIAPE 1390956 – Membro;
- g) ANDRESSA GARCIA CASTILHO, matrícula SIAPE 1040075 – Membro;
- f) ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 1200228 – Membro;
- h) LAYLA ROSÁRIO BARBOSA, matrícula SIAPE 1049301 - Membro;
- i) LUSINÉRIO PREZOTTI, matrícula SIAPE 1730942 – Membro;
- j) MARCO TOSI, matrícula SIAPE 1857832 – Membro;
- k) NATÁLIA DE AQUINO PORTELA MONCIOSO, matrícula SIAPE 1350012 –  
Membro;
- l) ROSANA DOS REIS ABRANTE NUNES, matrícula SIAPE 2698718 –  
Membro;
- m) SANANDREIA TOREZANI PERINNI, matrícula SIAPE 1441534 – Membro.

Art. 2º Atribuir ao Coordenador, Coordenador Adjunto, Secretário e membros as seguintes cargas horárias semanais, respectivamente: 8 (oito) horas, 6 (seis) horas e 4 (quatro) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 315, de 5 de outubro de 2019, alterada pela Portaria nº 281, de 10 de setembro de 2020 e terá validade por 02 (dois).

**WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO**  
Diretora Geral